



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - Email.: camarafs@uai.com.br

Resolução Nº 2/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002.001 Secretaria
01.031.0001 2.006 -Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.90.40.00 / 100 -Serviços Tec. da Informação e Comunicação - PJ
Ficha: 01720.000,00
TOTAL:.....20.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002.001 Secretaria
01.031.0001 2.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.90.39.00 / 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 016.....20.000,00
TOTAL:.....20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 7 de Fevereiro de 2022.

RONILSON FABIANO GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ PUBLICAÇÃO Aos 07/02/2022 nesta Casa Legislativa conforme o Art. 38, VI da LOM torna público <u>Resolução n.º 2/2022</u> _____ Assinatura do Funcionário

Dou fé.